



## DECRETO Nº 000069/18 de 12 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS

08.01 - OBRAS

08.01.04.122.0133.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

08.01.04.122.0133.1.111-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.500,00

08.01.04.122.0133.2.199-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Julho de 2018

PUBLICADO NO MURAL  
de 12/07/18 a 11/08/18

Prefeito Municipal

Francisco José Maciel Jr.  
Contador Geral  
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar